

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2018 - COORDENADORIA DE VEÍCULOS

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2018.

O Coordenador de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso IV do Artigo 34 do Regulamento Interno, *ad referendum* pelo Decreto Estadual nº 4662/2016;

Considerando a necessidade de readequar os procedimentos relativos a Liberação de Bloqueios (MP45).

RESOLVE:

**SESSÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art.1º. A partir de 19 de Fevereiro de 2018, fica alterado o fluxo de atendimento para processos de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIOS (MP45), a fim de permitir às CIRETRANS, além do Requerimento, Finalizar determinados “Tipos” de processos de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIOS.

Art.2º. As CIRETRANS serão responsáveis por Requerer e Finalizar processos de Liberação de Bloqueio, cuja Decisão judicial ou Solicitação tenham origem em sua circunscrição, independentemente, do Município de registro do(s) veículo(s), desde de que registrado(s) no Estado do Paraná.

Art.3º. Será obrigatória a protocolização pela CIRETRAN, através do sistema e-protocolo, das Decisões judiciais ou Solicitações enquadradas nas seguintes situações:

I - Decisões judiciais ou Solicitações que se perfaçam para mais de 1 (um) veículo, quando da impossibilidade de atendimento integral da demanda.

II - Decisões judiciais ou Solicitações requeridas para

veículo(s) registrado(s) em outra UF.

III - Veículo(s) que já foram Liberados pela mesma Decisão judicial ou Solicitação, independentemente da origem da Liberação: DETAN-PR/RENAJUD/CONVÊNIO.

IV - III - Decisões judiciais ou Solicitações com inviabilidade de atendimento.

§1º: Após protocolização, a CIRETRAN deverá providenciar a oficialização da parte interessada informando a impossibilidade de atendimento, conforme modelos de Ofício contidos no ANEXO I desta Ordem de Serviço.

Art.4º. Para os casos com possibilidade de atendimento, não será necessário a protocolização das Decisões/Solicitações através do sistema e-protocolo, devendo ser utilizado o número da Solicitação de Serviços de Veículo - SSV como referência de protocolo para oficialização da parte interessada.

Art.5º. As CIRETRANS deverão Requerer e Finalizar os seguintes processos:

I - LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: JUDICIAL, Motivo: (Conforme tabela contida no Anexo II desta Ordem de Serviço).

II - LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ADMINISTRATIVO, Motivo: ACIDENTE/ DELEGACIA/ FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL/ FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO/ GÁS NATURAL VEICULAR.

III - LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ALERTA, Motivo: JUDICIAL/ART.828-CPC.

IV - LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ALERTA, Motivo: ARROL.BENS REC. FEDERAL (ARROLAMENTO DE BENS RECEITA FEDERAL).

Parágrafo Único: Para os casos de Decisão judicial para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIOS FUTUROS (Artigo 185 do Código Tributário Nacional - Lei 5172/66¹) os procedimentos serão realizados, exclusivamente, pela Coordenadoria de Veículos.

SESSÃO II PROCEDIMENTOS

Art.6º. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, TIPO: JUDICIAL, MOTIVO: (Relação contida no ANEXO II desta Ordem de Serviço), deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I - Conferência da Decisão judicial para identificar qual(is) veículo(s) deve(m) ser liberados(s).

a) Somente poderão ser Liberados os bloqueios cujo número dos Autos do processo judicial, coincidam com o número dos Autos mencionados na Decisão judicial para Liberação do Bloqueio.

b) Para os casos em que não seja possível prestar atendimento a Decisão Judicial, proceder conforme estabelecido no §1º do Art.3º. desta Ordem de Serviço.

II -Requerer SSV de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO(MP45).

III - Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) UF: Origem da Decisão judicial;

¹ Art. 185-A. Na hipótese de o devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora no prazo legal e não forem encontrados bens penhoráveis, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, comunicando a decisão, preferencialmente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem registros de transferência de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial. (Incluído pela Lcp nº 118, de 2005)

- c) Município: Origem da Decisão judicial;
- d) Data: Expedição do Ofício pelo Poder Judiciário;
- e) Número do Ofício; e
- f) No campo “Identificação do Órgão Expedidor” deverá constar, obrigatoriamente, a indicação do Juizado/Vara, Comarca e número dos Autos.

IV - Anexar a Decisão judicial e os documentos correlatos na SSV.

§1º: Quando o atendimento não se der de forma presencial, após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá oficializar o Poder Judiciário, conforme modelo de Ofício contido no ANEXO III desta Ordem de Serviço. Posteriormente, anexar cópia do Ofício na SSV.

§2º: Após a conclusão da SSV, os documentos deverão ser encaminhados ao arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

Art.7º. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ADMINISTRATIVO, Motivo: ACIDENTE, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I - Conferência da Solicitação para identificar qual(is) veículo(s) deve(m) ser liberado(s).

II - Apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Declaração de Extavio conforme modelo presente no ANEXO VIII desta Ordem de Serviço e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV), RG, CPF/CNPJ, e comprovante de residência do proprietário;

- b) Comprovação das peças adquiridas e do serviço de

recuperação executado, mediante apresentação de nota(s) fiscal(is).

b.1 O serviço de recuperação será comprovado mediante nota(s) fiscal(is) emitida(s) pela recuperadora do veículo.

b.2 As notas fiscais mencionadas no item b, deverão conter os dados do veículo (Placa/RENAVAM/Chassi) e ser emitidas em data igual, ou anterior, à data de emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV).

b.3 As notas fiscais mencionadas no item b, poderão ser emitidas em nome diverso ao do proprietário/comprador do veículo.

b.4 Para casos em que não houve compra de peças novas/usadas para recuperação do veículo, a recuperadora deverá fornecer a Declaração de Dispensa de Compra de Peças Novas/Usadas para Recuperação de Veículo Sinistrado, devidamente preenchida, conforme modelo presente no ANEXO IV desta Ordem de Serviço.

c) Certificado de Segurança Veicular (CSV) expedido por Instituição Técnica Licenciada (ITL), devidamente licenciada pelo DENATRAN e acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO - (Tipo de CSV: Sinistrado)

d) Comprovação da autenticidade da identificação do veículo mediante vistoria digital do DETAN/PR ou vistoria do órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal.

III - Requerer SSV de Liberação de Bloqueio(MP45).

IV - Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) Motivo complementar de Liberação por Acidente.
- c) Ano do Certificado de Segurança Veicular – CSV.
- d) Número do Certificado de Segurança Veicular- CSV.

V - Anexar os documentos correlatos na SSV.

§1º: Após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá entregar ao Requerente o Termo de Liberação de Bloqueio.

§2º: Após a conclusão da SSV, os documentos deverão ser encaminhados ao arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

Art.8º. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ADMINISTRATIVO, Motivo: DELEGACIA, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I - Conferência da Solicitação para identificar qual(is) veículo(s) deve(m) ser liberados(s).

a) Somente poderão ser Liberados os bloqueios cujo número do Inquérito Policial/Boletim de Ocorrência, coincidam com o número do Inquérito/ Boletim de Ocorrência mencionados na Solicitação para Liberação do Bloqueio.

b) Para os casos em que não seja possível prestar atendimento a Solicitação, proceder conforme estabelecido no §1º do Art.3º. desta Ordem de Serviço.

II - Requerer SSV de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO(MP45).

III – Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) UF: Origem da Solicitação Policial;
- c) Município: Origem da Solicitação Policial;
- d) Data: Expedição do Ofício pela Delegacia;
- e) Número do Ofício; e
- f) No campo “Identificação do Órgão Expedidor” deverá constar, obrigatoriamente, a indicação Delegacia, nº do Inquérito Policial/Boletim de Ocorrência.

IV – Anexar os documentos correlatos na SSV.

§1º: Quando o atendimento não se der de forma presencial, após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá oficializar a Delegacia, conforme modelo de Ofício contido no ANEXO III desta Ordem de Serviço. Posteriormente, anexar cópia do Ofício na SSV.

§2º: Após a conclusão da SSV, os documentos deverão ser encaminhados ao arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

Art.9º. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ADMINISTRATIVO, Motivo: FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I – Conferência da Solicitação para identificar qual(is) veículo(s) deve(m) ser liberados(s).

- a) Somente poderão ser Liberados os bloqueios cujo número do Auto de Infração Ambiental e/ou Temo de Apreensão Ambiental, coincidam com o número do Auto de Infração Ambiental e/ou Temo de Apreensão Ambiental mencionados na Solicitação para Liberação do Bloqueio.

b) Para os casos em que não seja possível prestar atendimento a Solicitação, proceder conforme estabelecido no §1º do Art.3º. desta Ordem de Serviço.

II - Requerer SSV de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO(MP45).

III - Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) UF: Origem da Solicitação;
- c) Município: Origem da Solicitação;
- d) Data: Expedição do Ofício pelo Requerente;
- e) Número do Ofício; e
- f) No campo “Identificação do Órgão Expedidor” deverá constar, obrigatoriamente, a indicação do Solicitante (IBAMA/IAP), nº do Auto de Infração Ambiental e Temo de Apreensão Ambiental.

IV - Anexar os documentos correlatos na SSV.

§1º: Quando o atendimento não se der de forma presencial, após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá oficializar o Requerente, conforme modelo de Ofício contido no ANEXO V desta Ordem de Serviço. Posteriormente, anexar cópia do Ofício na SSV.

§2º: Após a conclusão da SSV, os deverão ser encaminhados ao arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

Art.10. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ADMINISTRATIVO, Motivo: FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I - Conferência da Solicitação para identificar qual(is) veículo(s) deve(m) ser liberados(s).

- a) Somente poderão ser Liberados os bloqueios cujo número do Auto de Infração de Trânsito, coincidam com o número do Auto de Infração de Trânsito mencionados na Solicitação para Liberação do Bloqueio.
- b) Para os casos em que não seja possível prestar atendimento a Solicitação, proceder conforme estabelecido no §1º do Art.3º. desta Ordem de Serviço.

II – Requerer SSV de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO(MP45).

III – Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) UF: Origem da Solicitação;
- c) Município: Origem da Solicitação;
- d) Data: Expedição do Ofício pelo Requerente;
- e) Número do Ofício;
- f) Vistoria DETAN ou laudo de Vistoria
(BPTAN/DER/DPRF/SETRAN/etc)
- g) No campo “Identificação do Órgão Expedidor” deverá constar, obrigatoriamente, a indicação do Solicitante (DETAN/BPTAN/DER/DPRF/SETRAN/etc), nº do Auto de Infração de Trânsito.

IV – Anexar os documentos correlatos na SSV.

§1º: Quando o atendimento não se der de forma presencial, após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá oficializar o Requerente, conforme modelo de Ofício contido no ANEXO V desta Ordem de Serviço. Posteriormente, anexar cópia do Ofício na SSV.

§2º: Após a conclusão da SSV, os documentos deverão ser encaminhados ao

arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

Art.11. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ADMINISTRATIVO, Motivo: GÁS NATURAL VEICULAR, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I - Conferir Certificado de Segurança Veicular (CSV) expedido por Instituição Técnica Licenciada (ITL), devidamente licenciada pelo DENATRAN e acreditada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO - (Tipo de CSV: GNV Periódico/GNV Normal).

II - Requerer SSV de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO(MP45).

III - Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) Motivo complementar de Renovação CSV/GVV.
- c) Ano do Certificado de Segurança Veicular – CSV.
- d) Número do Certificado de Segurança Veicular- CSV.

IV – Anexar os documentos correlatos na SSV.

§1º: Quando o atendimento não se der de forma presencial, após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá entregar ao Requerente o Termo de Liberação de Bloqueio.

§2º: Após a conclusão da SSV, os documentos deverão ser encaminhados ao arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

Art. 12. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ALERTA, Motivo: JUDICIAL/ART.828-CPC, deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I - Conferência da Solicitação para identificar qual(is)

veículo(s) deve(m) ser liberados(s).

a) Somente poderão ser Liberados os Bloqueios cujo número dos Autos de Execução Judicial coincidam com o número dos Autos de Execução Judicial mencionados na Solicitação para Liberação do Bloqueio.

b) A solicitação somente poderá ser requerida pelo Poder Judiciário ou o Exequente da Ação (Representante legal).

b.1 Considera-se representante legal do Exequente:

a.1.1 Advogado(a).

b.1.2 Pessoa devidamente autorizada por meio de procuração.

c) O(s) veículos deve(m) estar, obrigatoriamente, registrados sob a propriedade do Requerido.

d) Para os casos em que não seja possível prestar atendimento a Solicitação, proceder conforme estabelecido no §1º do Art.3º. desta Ordem de Serviço.

II – Requerer SSV de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO(MP45).

III – Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) UF: Origem da Execução;
- c) Município: Solicitação;
- f) Data: Solicitação;
- g) Número do Ofício: “999999”;
- h) No campo “Identificação do Órgão Expedidor” deverá constar, obrigatoriamente, Requerente (Nome e CPF), indicação do Juizado/Vara, Comarca e Nº dos Autos de Execução.

IV – Anexar os documentos correlatos na SSV.

a) Requerimento.

b) Fotocópia dos documentos de identificação, para comprovar que o solicitante é Exequente da ação, ou representante legal.

b.1) No caso de Solicitação requerida por terceiros através de procuraçāo (anexar fotocópia na SSV).

b.2) No caso de Solicitação requerida por advogado (anexar fotocópia da Carteira da OAB na SSV).

V – Anexar os documentos correlatos na SSV.

§1º: Quando o atendimento não se der de forma presencial, após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá oficializar o Requerente, conforme modelo de Ofício contido no ANEXO VI desta Ordem de Serviço. Posteriormente anexar cópia do Ofício na SSV.

§2º: Após a conclusão da SSV os documentos deverão ser encaminhados ao arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

Art. 13. Para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO, Tipo: ALERTA, Motivo: ADMINISTRATIVO/ARROL.BENS REC. FEDERAL (ARROLAMENTO DE BENS RECEITA FEDERAL), deverão ser cumpridos os seguintes requisitos e procedimentos:

I – Conferir o Requerimento expedido pela Receita Federal para identificar qual(is) veículo(s) deve(m) ser liberados(s).

a) Somente poderão ser Liberados os Bloqueios cujo número do

processo administrativo da Receita Federal coincidam com o número do processo administrativo mencionado na Solicitação para Liberação do Bloqueio.

II - Requerer SSV de LIBERAÇÃO DE BLOQUEIO(MP45).

III - Dados SSV:

- a) Placa, RENAVAM e Nº do Processo de Bloqueio.
- b) UF: Origem da Requerimento;
- c) Município: Origem do Requerimento;
- d) Data: Expedição do Requerimento;
- e) Número do Ofício “999999”; e
- f) No campo “Identificação do Órgão Expedidor” deverá constar, obrigatoriamente, a indicação do número do processo administrativo da Receita Federal.

IV - Anexar a Decisão judicial e os documentos correlatos na SSV.

§1º: Quando o atendimento não se der de forma presencial, após Finalização da SSV, a CIRETRAN deverá oficializar o Poder Judiciário, conforme modelo de Ofício contido no ANEXO VII desta Ordem de Serviço. Posteriormente, anexar cópia do Ofício na SSV.

§2º: Após a conclusão da SSV, os documentos deverão ser encaminhados ao arquivo com temporalidade de 5 (cinco) anos.

**SESSÃO III
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art.14. As Solicitações de Serviço de Veículos para LIBERAÇÃO DE BLOQUEIOS (MP45), que não se enquadrem nos dispositivos desta Ordem de Serviço deverão ser, obrigatoriamente, encaminhadas para análise da Coordenadoria de

Veículos, através da inserção manual da pendência “297-ANALISE MP45-LIBERAR BLOQUEIO”.

Parágrafo Único: O servidor responsável pela finalização do processo, responderá integralmente pelos atos praticados.

Art.15. A efetivação do registro de Liberação de bloqueio no cadastro do veículo deve ocorrer com a maior brevidade possível.

Parágrafo Único: É responsabilidade das CIRETRANS o cumprimento dos prazos estipulados pelo Poder Judiciário.

Art.16. A Coordenadoria de Veículos poderá editar outras normatizações complementares a esta Ordem de Serviço.

Art.17. Revoga-se todas as disposições em contrário.

RAFAEL DEMÉTRIO BENVENUTTI
COORDENADOR DE VEÍCULOS
DETAN-PR

ANEXO I

Modelo de ofício para informar à parte interessada quanto a impossibilidade de atendimento, conforme o Art. 3º. desta Ordem de Serviço.

DECISÃO JUDICIAL NÃO ATENDIDA:

Prezado(a) Magistrado(a):

Em atenção ao ofício nº (Informar nº ofício) contido nos Autos nº (Informar nº dos Autos especificados na Decisão Judicial) - (Informar a Vara/Juizado e Comarca), protocolado nesta (nº) CIRETRAN sob o nº (Informar nº do protocolo), informamos a impossibilidade de realizar a liberação de bloqueio para o(s) veículo(s) de placa(s) (Identificar veículo), devido (explicar motivo da impossibilidade de atendimento).

Restrito ao exposto, manifestamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Chefe CIRETRAN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Nome Magistrado(a)

Cargo Magistrado (ex: Juiz de Direito) - Lotação (Ex: 1ª Vara Federal de Curitiba)

RUA/AVENIDA: XXXXXXXXXX nº XXX, COMPLEMENTO, - BAIRRO

CEP: XXXXX-XXX MUNICÍPIO-UF

SOLICITAÇÃO PARTICULAR NÃO ATENDIDA:

Prezado(a) Senhor(a)²:

Em atenção ao requerimento/ofício (Se for ofício informar o nº) protocolado nesta (nº) CIRETRAN sob o nº (Informar nº do protocolo integrado), informamos a impossibilidade de realizar a liberação do alerta/liberação do bloqueio para o(s) veículo(s) de placa(s) (Identificar veículo), devido (explicar motivo da impossibilidade de atendimento).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Chefe CIRETRAN

Ao Senhor/À Senhora:

Nome Requerente

Cargo (ex: Delegado) - Lotação (7ª Subdivisão da Polícia Rodoviária Federal)

RUA/AVENIDA: XXXXXXXXXX nº XXX, COMPLEMENTO, - BAIRRO

CEP: XXXXX-XXX MUNICÍPIO-UF

²

Utilizar o vocativo de acordo com o cargo ocupado pelo responsável pelo requerimento. Ex: Prezado Senhor; Prezado Delegado; Prezado Diretor; etc.

ANEXO II

Conforme inciso I do Art. 5º. E caput do Art. 6º. desta Ordem de Serviço, são “Motivos” de BLOQUEIOS Judiciais:

AÇÃO ANULATÓRIA
AÇÃO DE BUSCA/APREENSÃO JUD
AÇÃO CAUTELAR SEQUESTRO
AÇÃO CÍVIL PÚBLICA
AÇÃO DE CARTA PRECATÓRIA
AÇÃO DECLARATÓRIA
AÇÃO DE INDENIZAÇÃO
AÇÃO DE USUCAPIÃO
AÇÃO DE INVEST. PATERNIDADE
AÇÃO JUDICIAL
AÇÃO MONITÓRIA
AÇÃO ORDINARIA
AÇÃO ORD. RES. CONTRATUAL
AÇÃO POPULAR
AÇÃO PROCEDIMENTO SUMÁRIO
AÇÃO REG. REPARAÇÃO DANOS
ALVARÁ
AUTO DISSOLUÇÃO SOCIEDADE
AUTO PENHORA/DEPÓS./AVAL.
AUTOS DE AÇÃO DE COBRANÇA
AUTOS DE DEPÓSITO
AUTOS DE RECLAMAÇÃO
AUTOS EXEC QUANTIA CERTA
AVERBAÇÃO DE PENHORA
AVERBAÇÃO DE SEQUESTRO
BLOQUEIO RENAJUD
DEPÓSITO
DESPEJO P/ FALTA DE PGTO
EXEC. DE TÍTULO JUDICIAL
EXEC TIT EXTRAJUDICIAL
EXECUÇÃO
EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
EXECUTIVO FISCAL
IND. DANOS MORAIS/ESTETIC
IND. DANOS PATRIMO/MORAIS
INQUERITO POLICIAL
MANDADO COMPL. PENHORA
MANDADO DE REGISTRO
MANDADO DE PENHORA/INTIMAÇÃO
MANDADO REF. PENHORA/AVAL
MANDADO SUBST. DE PENHORA
MANDATO PENHORA/AVALIAÇÃO
MAND CITAÇÃO/ PENH./AVAL.
M.ARRESTO/REMOÇÃO/CITAÇÃO
M C SEP. CORPOS ARR BENS
MED CAUTELAR EXIB. DCTO
MEDIDA CAUTELAR
MEDIDA CAUTELAR DE ARRESTO
MEDIDA CAUTELAR INONIMADA
MONITÓRIA CONVER EXECUÇÃO
MONIT[ORIA FASE EXECUÇÃO
PENHORA DESPÓS. PARTICULAR
RECLAMATÓRIA TRABALHISTA
REINTEGRAÇÃO DE POSSE



REPARAÇÃO DANOS SUMÁRIO
RESCISÃO DE CONTRATO
REST. COISAS APREENDIDAS
SUSTAÇÃO DE PROTESTO



ANEXO III

Modelo de ofício para informar ao Poder Judiciário quanto a Liberação do Bloqueio Judicial, conforme Art. 6º. desta Ordem de Serviço.

DECISÃO JUDICIAL ATENDIDA:

Prezado(a) Magistrado(a):

Em atenção ao ofício nº (Informar nº ofício) contido nos Autos nº (Informar nº dos Autos especificados na Decisão Judicial) - (Informar a Vara/Juizado e Comarca), protocolado nesta (nº) CIRETRAN sob o nº (Informar nº do processo de veículos - SSV), informamos a liberação de bloqueio do(s) veículo(s) de placa(s) (Identificar veículo), conforme certidão anexa.

Restrito ao exposto, manifestamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Chefe CIRETRAN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Nome Magistrado(a)

Cargo Magistrado (ex: Juiz de Direito) - Lotação (Ex: 1ª Vara Federal de Curitiba)

RUA/AVENIDA: XXXXXXXXXXXX nº XXX, COMPLEMENTO, - BAIRRO

CEP: XXXXX-XXX MUNICÍPIO-UF

ANEXO IV

Modelo de Declaração prestada pela recuperadora do veículo quando da dispensa da compra de peças Novas/Usadas para recuperação.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE COMPRA DE PEÇAS NOVAS/USADAS PARA RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO SINISTRADO		
DADOS DO VEÍCULO		
PLACA:	RENAVAM:	
CHASSI:	Nº MOTOR:	
ANO MODELO:	TIPO:	ESPÉCIE:
ANO FABRICAÇÃO:	COR:	CARROCERIA:
DADOS DO PROPRIETÁRIO		
NOME:		
CPF/CNPJ:		
DADOS DA RECUPERADORA		
NOME:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
Eu, _____, inscrito(a) sob o CNPJ nº _____, declaro a dispensa da compra de peças novas/usadas para recuperação do veículo sinistrado acima discriminado devido à Recuperação das peças abaixo indicadas:		
_____ _____ _____.		
(CIDADE) _____, (DIA) ___ de (MÊS) ___ de (ANO) _____. Responsabilizo-me civil e criminalmente pelas informações prestadas.		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/> RECUPERADOR ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA		
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/> PROPRIETÁRIO ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA		

ANEXO V

Modelo de ofício para informar a Parte Interessada quanto a Liberação de Bloqueio Administrativo por (DELEGACIA/ FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL/ FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO).

SOLICITAÇÃO ATENDIDA:

Prezado(a) Senhor(a)³:

Em atenção ao requerimento/ofício (Se for ofício informar o nº) protocolado nesta (nº) CIRETRAN sob o nº (Informar do processo de veículos - SSV), informamos a liberação do bloqueio para o(s) veículo(s) de placa(s) (Identificar veículo), conforme certidão anexa.

Tendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Chefe CIRETRAN

Ao Senhor/À Senhora:

Nome Requerente

Cargo (ex: Delegado) - Lotação (7^a Subdivisão da Polícia Rodoviária Federal)

RUA/AVENIDA: XXXXXXXXXX nº XXX, COMPLEMENTO, - BAIRRO

CEP: XXXX-XXX MUNICÍPIO-UF

ANEXO VI

³ Utilizar o vocativo de acordo com o cargo ocupado pelo responsável pelo requerimento. Ex: Prezado Senhor; Prezado Delegado; Prezado Diretor; etc.

Modelo de ofício para informar ao Requerente quanto a Liberação do ALERTA JUDICIAL/ART. 828-CPC, conforme Art. 11. desta Ordem de Serviço.

SOLICITAÇÃO ATENDIDA:

Prezado(a) Senhor(a):

Em atenção ao requerimento protocolado nesta (nº) CIRETRAN sob o nº (Informar do processo de veículos - SSV), informamos a liberação do Alerta Judicial para o(s) veículo(s) de placa(s) (Identificar veículo), conforme certidão anexa.

Tendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Chefe CIRETRAN

Ao Senhor/À Senhora:

Nome Requerente

RUA/AVENIDA: XXXXXXXXXX nº XXX, COMPLEMENTO, - BAIRRO

CEP: XXXXX-XXX MUNICÍPIO-UF

ANEXO VII

Modelo de ofício para informar ao Requerente quanto a Liberação do ALERTA ADMINISTRATIVO/ARROL.BENS REC. FEDERAL, conforme Art. 12. desta Ordem de Serviço.

SOLICITAÇÃO ATENDIDA:

Prezado(a) Senhor(a)⁴:

Em atenção ao requerimento/ofício (Se for ofício informar o nº) protocolado nesta (nº) CIRETRAN sob o nº (Informar do processo de veículos - SSV), informamos a liberação do Alerta Administrativo para o(s) veículo(s) de placa(s) (Identificar veículo), conforme certidão anexa.

Tendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Chefe CIRETRAN

Ao Senhor/À Senhora:

Nome Requerente

Cargo (ex: Delegado) - Lotação (Receita Federal do Brasil)

RUA/AVENIDA: XXXXXXXXXX nº XXX, COMPLEMENTO, - BAIRRO

CEP: XXXXX-XXX MUNICÍPIO-UF

⁴

Utilizar o vocativo de acordo com o cargo ocupado pelo responsável pelo requerimento. Ex: Prezado Senhor; Prezado Delegado; Prezado Diretor; etc.

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR EXTRAVIO DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO (CRV)

Nos termos da ORDEM DE SERVIÇO n.º 007/97 - COOVE - DG datada de 21 de março de 1997, solicito ao DETAN/PR a emissão da 2ª via do certificado de registro do veículo abaixo, assumindo total responsabilidade. A solicitação é por:
(EXTRAVIO/FURTO/RASURA/ou/DILACERAÇÃO).

Preencher obrigatoriamente o motivo da solicitação.
Se for rasura ou dilaceração anexar o CRV rasurado ou dilacerado.
Se for furto anexar o boletim de ocorrência.

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Marca: _____ Ano: _____ Placa: _____

Renavan: _____ Chassi: _____

Em: ____/____/_____

NOME DO PROPRIETÁRIO

RG: _____

CPF: _____

CNPJ: _____

Assinou em
minha presença

Assinatura do Proprietário ou Procurador Legal